



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

PORTARIA N° 11, DE 02 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a denominação da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de São João Nepomuceno/MG.

SEBASTIÃO CARLOS BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de São João Nepomuceno/MG, criada através da Resolução nº. 03, de 08 de março de 2023, passa a denominar-se “Escola do Legislativo Dr. Alírio dos Reis Medeiros”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Nepomuceno, 02 de maio de 2023.

Sebastião Carlos Barbosa
PRESIDENTE